



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 38/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Daniela Kloster Cleve, servidora comissionada no cargo de Assessor Legislativo, contadas de 23 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024, conforme requerimento nº 106/2024, protocolado sob nº 1006/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 38/2024**

PORTARIA Nº 38/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Daniela Kloster Cleve, servidora comissionada no cargo de Assessor Legislativo, contadas de 23 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024, conforme requerimento nº 106/2024, protocolado sob nº 1006/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador: AA2692C9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2024. Edição 3113  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>